

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

CEP 12020-200 CEP : 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 003/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de troféu e medalhas.

32-7660 TAUBATÉ - SP

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-029/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a doar ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior – "General Salgado", situado na cidade de Taubaté, 01 (um) troféu e 10 (dez) medalhas ou brindes, conforme relacionado no processo acima referido, para premiação dos atletas que completarem a XV Prova Pedestre comemorativa aos 87º Aniversário de instalação do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA